



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 750/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 4.585.000,00 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados a suprir saldos insuficientes em diversas dotações orçamentárias objetivando o pagamento de despesas com salários do mês de dezembro de 2008 e encargos sociais competência dezembro e 13º Salário de 2008.a saber:

010000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

010030 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB

12.361.0188.2.077 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Rede de Ensino Fundamental.

3.31.90.9200 – Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 935.000,00

009000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0428.2.050 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica à Saúde.

3.31.90.9200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$1.540.000,00

004000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004010 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0021.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.31.90.9200 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.110.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.585.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem face à cobertura do Crédito Adicional Especial, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

006000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0060101 - Secretaria Municipal de Obras

15.451.0363.1.324 – Construção de Calçada da Orla do Bairro de Guriri

3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 90.000,00

15.451.0575.1.326 – Calçamento da Avenida Espera Feliz, no Bairro Guriri

3.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 90.000,00

15.451.00025.1329 – Construção de Capela Mortuária no Bairro de Guriri

3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 90.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 750/2009.

15.451.0575.1.371 – Calçamento e/ou Asfaltamento da Avenida "B" e Término Asfaltamento Ruas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12-B. Bom Suc. I
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 340.000,00

15.451.0575.1.372 – Calçamento e/ou Asfaltamento da Avenida E e F, Término Calçamento Ruas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,12-B. Bom Suc. II
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 340.000,00

15.451.0575.1.374 – Calçamento da Rua Nair Silveiras Andrade, no Bairro Lago dos Cisnes
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 130.000,00

15.451.0575.1.373 – Calçamento e/ou Asfaltamento das Vias Públicas, no Bairro Bom sucesso III
3.44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 90.000,00

15.451.0575.1.975 – Pavimentação e/ou Calçamento da Avenida do Conhecimento entre o CEFETES e CEUNES
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 500.000,00

17.512.0449.1.138 – Término da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Aroeira (Loteamento Colina)
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 250.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

016010 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

27.812.0224.1.233 – Transferência de Recursos Financeiros ao Moto Clube de São Mateus "Águias do Norte"
3.33.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 90.000,00

27.812.0224.1.251 – Transferência de Recursos Financeiros para a Associação de Árbitros do Norte do Espírito Santo – ANES
3.33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 45.000,00

27.812.0224.1.247 – Construção Ginásio de Esportes (com cobertura, palco e arquibancada) na Comunidade Nova Aymorés, Nestor Gomes
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 290.000,00

27.812.0224.1.330 – Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Inês
3.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 140.000,00

27.812.0224.1.331 – Construção de um Campo de Futebol na Comunidade Bom Jesus, no Bairro Guriri
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

27.812.0224.1.388 – Construção de um Campo de Futebol Society (com refletores), no Loteamento São Miguel, no Bairro Aroeira
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

27.812.0224.1.390 – Construção de Quadra de Areia (com refletores), Bairros Morada do Lago, Bom Sucesso, Vitória, Santo Antônio
3.44.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

012000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

012010 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transporte

15.452.0327.1.205 – Substituição das luminárias dos Bairros de Guriri e Mariricu (de mercúrio para vapor sódio)
3.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 750/2009.

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

014010 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.606.0113.1.124 – Aquisição de Trator de Pneu com Implementos para Atender a Comunidade de Nova Aymorés, Distrito de Nestor Gomes

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

20.606.0113.1.235 – Aquisição de Trator duas Patrol, uma Retro-escavadeira e três Tratores de Pneu com Implementos Agrícolas

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$1.160.000,00

20.606.0113.1.125 – Contratação de 6.000h Máquina Patrol/Retroesc/Pá Carreg/Trator Pneu para Atender a Comunidade as Margens da Rodovia Miguel Curry Carneiro

3.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00

008000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

008010 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0031.1.899 – Transferência de Recursos Financeiros para o Projeto "Educar para Não Punir"

3.44.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

009000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0428.1.318 – Construção de Unidade de Saúde (PSF), na Comunidade São Cristóvão – KM 28.

3.33.50.43.00 – Subvenções SociaisR\$ 150.000,00

TOTAL GERALR\$ 4.585.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e nove (2009).

AMADEU BÓROTO

Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 001/2009